



MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA EM RONDÔNIA

Av. Jorge Teixeira, nº 3559 – Bairro Costa e Silva – Porto Velho-RO – CEP: 76.803-250
Tel. (69) 3217-2700 / 3217-2717

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 062/2017-NUIP/IBAMA/RO.

O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA, nos termos do Art. 122, § 1º do Decreto nº 6.514/2008 c/c Art. 57 da IN 10/2012 do IBAMA, notifica os interessados abaixo relacionados para se manifestarem em **alegações finais** no prazo de 10 (dez) dias a contar da presente data, relativo a Autos de Infração em trâmite nesta Superintendência Estadual do IBAMA/RO.

Interessado	CPF/CNPJ	Processo nº	AI/TA/TE
Durval Vieira da Silva	286.292.212-91	02024.001137/2012-81	308078/D
Evaldo Augusto da Veiga	601.969.202-72	02024.001318/2015-50	9075693/E
J. R MADEIRAS LTDA	97.529.804/0001-14	02502.100077/2017-18	9097611/E
Leandro De Souza Oliveira	528.031.392-00	02024.000554/2013-97	729376/D
Rondônia Rural Agroindustrial Ltda	63.773.253/0003-80	02502.100061/2017-05	9081028/E
Talismã Ind. Com. Madeiras Ltda	08.195.272/0001-04	02024.101697/2017-49	9101751-E

Cumpra-se informar que, findo o prazo de dez dias, contados da presente data, apresentadas ou não as alegações finais pelos interessados, os processos entrarão na pauta de julgamento. Vistas do processo poderão ser obtidas na Superintendência do IBAMA em Rondônia.

Porto Velho/RO, 10 de outubro de 2017.

Carlos Alberto Paraguassu Chaves

Superintendente Estadual do
IBAMA em Rondônia
Portaria nº 14/2017